



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE DESPESA Nº  
045/GAPDFPABR/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE  
AERONÁUTICA DE BRASÍLIA E A  
EMPRESA ARTE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA – PABR**, com sede no SHIS QI 5 – Área Especial 12 – Lago Sul, na cidade de Brasília-DF, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.394.429/0078-90**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, designado para a função pelo Boletim Interno do GAP-DF nº 211, de 9 de novembro de 2022, inscrito no CPF nº 008.475.136-37, portador da Carteira de Identidade nº 491561, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0177-71**, para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria GABAER nº 425/GC3, de 6 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 233, de 6 de dezembro de 2022, e a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 72.594.393/0001-10**, sediado na Quadra SHCN CL Quadra 116 Bloco I, 33 – Sala 207 Parte 77, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70.773-590, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO UBALDO CORREIA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 223041, expedida pela SSP-DF e CPF sob o nº 055.236.211-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67285.002158/2022-60, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/GAPDF-PABR/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1/3

Pag nº 67285.002158/2022-60 – Pregão nº 051/GAP-DF/2022  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 45/GAPDF-PABR/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2023 a 16/08/2024, nos termos do art. 57 II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 83.048,54 (oitenta e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 996.582,47 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM DA LICIT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALORER ANUAL
3	Serviços relacionados a PINTURA, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de material.	R\$ 83.048,54	R\$ 996.582,47
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 996.582,47</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625;

Fonte de Recursos: 0150120360;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0000090000;

2/3

Pag nº 67285.002158/2022-60 – Pregão nº 051/GAP-DF/2022  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

Nota de Empenho: 2022NE00807.

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** Mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

**CONTRATANTE:**

**FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**

Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

ARTE CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:72594393000110

Assinado de forma digital por  
ARTE CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA:72594393000110  
Dados: 2023.07.19 09:13:29 -03'00'

**Sr. JOÃO UBALDO CORREIA LIMA**

Representante legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Int**

Agente Controle Interno

ECKHARD MOZART BEZERRA  
DA COSTA:08819817454

Assinado de forma digital por ECKHARD  
MOZART BEZERRA DA COSTA:08819817454  
Dados: 2023.07.18 14:19:45 -03'00'

**ECKHARD MOZART BEZERRA DA COSTA 2º Ten**

**QOCon CIV**

Agente de Fiscalização

Pag nº 67285.002158/2022-60 – Pregão nº 051/GAP-DF/2022  
2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº

3/3

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CT Nº 045/GAPDF-PABR/2022
Data/Hora de Criação:	19/07/2023 16:37:35
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	2e3c2363199c0d2f1ce9e67a9b027bef
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento GISELE MARIA DE JESUS no dia 27/07/2023 às 09:58:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int RICARDO ALVES DOS SANTOS no dia 28/07/2023 às 09:56:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FREDERICO DE SOUZA AMARAL no dia 01/08/2023 às 10:59:58 no horário oficial de Brasília.